



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

**PORTARIA N.º 1.127
DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

Cessão de Servidor, na modalidade
permuta, do Município de Santo
Amaro das Brotas/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art.1º. Ceder, para servir laboralmente no Município de Cedro de São João, a servidora **ELIZÂNGELA SANTOS MOTA**, Professora Nível III 160 HS, inscrita no CPF sob o n.º XXX.629.185-XX, na modalidade de permuta com a servidora **EDJANE ALVES DOS SANTOS**, Professora PNS B III 160HS, inscrita no CPF sob o n.º XXX.119.145-XX, integrante do quadro do magistério do Município de Cedro de São João/SE, que servirá laboralmente no Município de Santo Amaro das Brotas, durante o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º As cessões na modalidade de permuta referida no art. 1º serão efetivadas com ônus para os respectivos órgãos de origens.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Comunique -se, publique-se e cumpra-se.

Santo Amaro das Brotas, 03 de janeiro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.


PAULO CESAR OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL